



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1811/2025

Maringá, 16 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, se há possibilidade de determinar a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, de um departamento específico, devidamente estruturado, destinado exclusivamente ao tratamento das demandas e questões relacionadas ao uso de motocicletas no Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Justifica-se tal solicitação considerando o crescente uso de motocicletas na cidade, seja como meio de transporte individual, seja como instrumento de trabalho, sobretudo nas áreas de delivery, transporte de cargas leves e serviços.

Para subsidiar esta justificativa e viabilizar uma análise mais precisa da situação, seguem informações estatísticas:

<https://gmconline.com.br/noticias/cidade/doze-motociclistas-morreram-em-acidentes-de-transito-este-ano-em-maringa/>

- Dados atualizados em 31/07/2025, pela Secretaria de Mobilidade Urbana, no Portal da Semob, indicam que doze motociclistas morreram em acidentes de trânsito este ano em Maringá. O número representa mais da metade de todas as mortes no trânsito este ano na cidade.

- Em abril de 2024 Maringá possuía 47.200 motocicletas em circulação;

- Principais irregularidades cometidas por motociclistas, conforme registros da fiscalização de trânsito (ex: furar sinal vermelho, escapamentos irregulares, estacionar em local proibido, pilotar sem equipamento adequado, etc).

A criação de um departamento especializado poderá permitir uma abordagem mais eficaz e direcionada, promovendo maior segurança no trânsito, respeito às normas legais e valorização dos profissionais que dependem da motocicleta para o exercício de suas atividades.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 16/09/2025, às 15:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413737** e o código CRC **6B85F708**.